PROPOSTA DE PARECER TÉCNICO APRIMORADO

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 — PROCESSO Nº 056/2026

1. OBJETO

O presente parecer técnico consolida os resultados da análise minuciosa de amostras apresentadas no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 026/2026 (Processo Administrativo nº 056/2026)**, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento contínuo de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Tais insumos destinam-se à manutenção e ao suprimento adequado das demandas operacionais dos diversos setores vinculados à Prefeitura Municipal de Urânia, devendo atender estritamente aos padrões de qualidade, exigências e especificações técnicas estipuladas no Edital convocatório e em seus anexos.

2. CONVOCAÇÃO, PRAZOS E LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO

Em estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da transparência, as empresas licitantes declaradas vencedoras em seus respectivos itens foram formalmente convocadas por meio da ferramenta de chat da plataforma eletrônica BLL na data de **29/10/2026.**

Conforme as regras preestabelecidas no instrumento convocatório, o prazo obrigatório para a entrega física e tempestiva das amostras foi estipulado entre **30/10/2026 e 04/11/2026**, das 08h00 às 11h00.

A exigência de amostras incidiu sobre os seguintes itens previstos no certame:

- **Item 02**: Água Sanitária (Unidade: Galão);
- **Item 03**: Desinfetante (Unidade: Galão);
- **Item 07**: Pano de Limpeza Xadrez (Unidade: Unid.);
- **Item 16**: Papel Toalha Interfolhado (Unidade: Pacote);
- **Item 30**: Detergente Neutro Líquido (Unidade: Frasco);
- **Item 32**: Papel Higiênico Neutro (Fardo c/ 16 pacotes);
- **Item 37**: Cloro Líquido para Limpeza (Unidade: Galão);

- **Item 38**: Detergente Líquido Neutro (Unidade: Galão);
- **Item 47**: Sabão em Barra (Pacote c/ 5 unidades);
- **Item 62**: Pano de Limpeza 100% algodão Branco (Unidade: Unid.);
- **Item 64**: Lenço Umedecido (Balde com 400 unidades);
- **Item 98**: Cloro Granulado Teor 70% (Unidade: Balde);
- **Item 102**: Estabilizador de Alcalinidade 2Kg (Unidade: Pacote).

3. **Empresa: Flash Comércio de Produtos de Higiene Eireli**
    - **Item Analisado**: **Item 16 —** Papel Toalha Interfolhado.
    - **Marca Apresentada**: **BIOPEL**

    - **Descrição e Constatações Físicas**: A análise técnica incidiu sobre a integridade estrutural, gramatura, capacidade de absorção, alvura e dimensões físicas da folha interfolhada apresentada.

Resultado Técnico: Após análise e avaliação da amostra apresentada do **Papel Toalha Interfolhado**, informamos que o material foi **APROVADO**, por atender aos requisitos e critérios técnicos estabelecidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência. Dessa forma, a amostra está aprovada para prosseguimento do processo de aquisição.


AE 089 646 518 BR
AR
DESTINATÁRIO
Correios
Declaração De Conteúdo
DESTINATÁRIO

4. Constatações e Desclassificações Decorrido o prazo regulamentar, constatou-se o **não cumprimento** da obrigação de entrega das amostras por parte das licitantes abaixo discriminadas, o que inviabiliza a verificação da conformidade dos produtos com as especificações do edital:

- **WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS**
  - *Itens desclassificados por ausência de amostra:* **37 e 102**

  HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
  - *Item desclassificado por ausência de amostra:* **64**
- **PRECISIONN COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA ME**
  - *Itens desclassificados por ausência de amostra:* **02,03,30 e 32.**

5. CONCLUSÃO FINAL

Ante o exposto, conclui-se a análise técnica das amostras submetidas à apreciação desta Secretaria, restando **APROVADA** a amostra da empresa *Flash Comércio de Produtos de Higiene Eireli* (Item 16).

As empresas **WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS** itens (37 e 102) **HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME***:* item (64) **PRECISIONN COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA ME itens** (02,03,30 e 32) deixaram de apresentar as amostras exigidas no prazo estipulado descumprindo preceito editalício essencial, **as respectivas propostas restam desclassificadas** para os itens mencionados.

Encaminhem-se os autos a Pregoeira Oficial e à Equipe de Apoio para a adoção das providências procedimentais subsequentes.

Urânia/SP, 05 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS DE LIMA
Data: 05/11/2026 16:08:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Carlos de Lima

Secretário Municipal da Administração